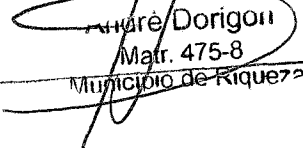




PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 22/09/17,
CFE. LEI MUN 602/2012


André Dorigon
Matr. 475-8
Município de Riqueza

DECRETO N.º 3335, DE 22/09/17.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 2059/2017, realizada pelo Pregão n.º 36/2017 emitida em 28/08/17, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de Serviços de Buffet destinados a manutenção do Programa de Apoio à Pessoa Idosa".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão n.º 36/2017 de 28/08/17 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:


Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
PIZZARIA E CHURRASCARIA ZUFFO LTDA ME	1	Almoço com maionese de batata inglesa, carne Assada (sendo carne de gado, porco, linguiça e frango	600,00	11,50	6.870,00

Fornecedor	Total Geral
PIZZARIA E CHURRASCARIA ZUFFO LTDA ME	6.870,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/09/17, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 22/09/17.


Renaldo Mueller
Prefeito


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 22/09/17.